



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

Edital n.º 3354/2.1

Desdobramentos de Assembleias de Voto

Lena Felicidade Pereira Amaral, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Velas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Velas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1 – Galeria Espaço+ - Auditório Municipal

Secção de Voto n.º 2 – Galeria Espaço+ - Auditório Municipal

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa Freguesia.

Município de Velas, 17 de Setembro de 2020.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Lena Felicidade Pereira Amaral